



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024

Processo Licitatório nº.: **079/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **052/2024**

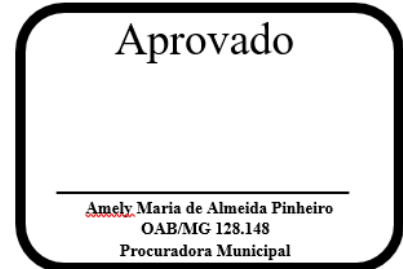
Procedimento: Registro de Preços nº.: **036/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor da Ata de Registro de Preços: Júlio dos Reis Pereira

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar para atendimento do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **49.228.695/0001-52**, situada na Avn Wilson Bego, nº 745, Bairro Distrito Industrial, **FRANCA/SP**, CEP 14406-091, telefone (16) 3721-1102, e-mail mail_luiz@lumarfranca.com.br /licitacoes@lumarfranca.com.br neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Gilberto Marques Borges de Freitas, inscrito no CPF nº. 048.931.918-10, e RG nº. 10.373.379 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 079/2024 – PE nº. 052/2024 – SRP nº 036/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **186**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
0186	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM	150	UN	R\$11,950	R\$16,848



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Júlio dos Reis Pereira

**LUMAR COM. DE PROD.
FARMACEUTICOS LTDA,**
Gilberto Marques Borges de Freitas

TESTEMUNHAS: I - _____
Veronica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II - _____
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo – CPF: 111.442.596-65





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C290-CEC6-E655-880E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 01/08/2025 13:57:47 GMT-03:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LORENNA BEATRIZ FONSECA GOTTARDO (CPF 111.XXX.XXX-65) em 04/08/2025 08:37:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 04/08/2025 09:24:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERONICA RESENDE FERREIRA E SILVA (CPF 034.XXX.XXX-69) em 04/08/2025 11:30:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 05/08/2025 10:43:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS (CPF 048.XXX.XXX-10) em 05/08/2025 16:59:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/C290-CEC6-E655-880E>